



DIANE FATIMA EVANGELISTA. Diretora da Diretoria de Gestão de Materiais. Ratificação em 09/11/2015. ANDRE VITAL SAUDE. Reitor em Exercício. Valor Global: R\$ 8.390,52. CNPJ CONTRATADA : 76.659.820/0001-51 ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC.

(SIDEAC - 09/11/2015) 153032-15251-2015NE800094

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2015 - UASG 153032

Nº Processo: 23090015262201505. Objeto: Pagamento referente a 1ª e 2ª parcela da anuidade da ANDIFES - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, exercício 2015. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inexigibilidade de Licitação conforme Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 09/11/2015. LIDIANE FATIMA EVANGELISTA. Diretora da Diretoria de Gestão de Materiais. Ratificação em 09/11/2015. ANDRE VITAL SAUDE. Reitor em Exercício. Valor Global: R\$ 27.456,66. CNPJ CONTRATADA : 73.334.666/0001-50 ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR.

(SIDEAC - 09/11/2015) 153032-15251-2015NE800094

#### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 100/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 30/10/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de materiais hidráulicos Total de Itens Licitados: 00093 Novo Edital: 10/11/2015 das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/11/2015, às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA  
Diretora da Dgm

(SIDEAC - 09/11/2015) 153032-15251-2015NE800094

#### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

A Comissão de Licitação torna pública a alteração do resultado da Licitação supracitada, processo nº 23090002721201582. PAIOL DA LUZ ILUMINACAO TECNICA PARA EVENTOS EIRELI - EPP, CNPJ 08.207.090/0001-06 para Item 2 valor R\$20.649,7100, Item 1 valor R\$16.251,9400, Item 4 valor R\$12.999,8400, Item 3 valor R\$16.251,9400.

JOAO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR  
Presidente da Comissão

(SIDEAC - 09/11/2015) 153032-15251-2015NE800094

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Proc. 23072.008981/2011-56 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 003/11-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0001-04 e a CEMIG Geração e Transmissão - CEMIG GT, CNPJ nº 06.981.176/0001-58, SA CARVALHO, CNPJ nº 03.907.799/0001-92, com intervenção da Fundação Christiano Ottoni - FCO, CNPJ nº 18.218.909/0001-86. Objeto: Alterações nas cláusulas primeira, oitava, décima segunda, décima quarta (prorrogação da vigência) e décima nona do convênio original. Data de assinatura: 22 de Setembro de 2015 - Fim de Vigência: 23 de Março de 2016. Nome e cargos dos signatários: Prof. Jaime Arturo Ramírez - Reitor da UFMG, Sr. Mauro Borges Lemos - Presidente da CEMIG, Sr. Franklin Moreira Gonçalves - Diretor de Geração e Transmissão da CEMIG, Sr. Mateus de Moura Lima Gomes - Diretor da Sá Carvalho, Prof. Benjamin Rodrigues de Menezes - Diretor-Presidente da FCO.

#### EDITAL Nº 710, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:  
Unidade: Faculdade de Medicina  
Departamento: Clínica Médica  
Área de Conhecimento: Medicina de Família e Comunidade

Edital: nº 328, de 27/04/2015, publicado no DOU de 28/04/2015.

Vagas: 01 (uma)

Classe: A

Denominação: Professor Auxiliar

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Classificação:

1º lugar: Nathan Mendes Souza

2º lugar: Ricardo Alexandre de Souza

3º lugar: Luis Guilherme de Mendonça

Data de Homologação Interna: 15/07/2015

JAIME ARTURO RAMÍREZ

#### EDITAL Nº 711, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGA(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE A

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Decreto nº 6.944/2009, nos termos do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, da Portaria Interministerial MPOG/MEC Nº 313, de 04/08/2015, publicada no DOU de 05/08/2015, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013 e na Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga(s) da Carreira de Magistério Superior, na CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR ASSISTENTE A, Nível 1, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao DEPARTAMENTO DE TEORIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO DA ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, de acordo com a seguinte discriminação:

##### 1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

##### Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

Número de vaga(s)	01 (uma)
Área de conhecimento	Biblioteconomia/Biblioteca Escolar
Regime de trabalho	Dedicção Exclusiva
Titulação	Mestrado em Ciência da Informação ou Educação ou Letras.
Perfil desejado do candidato	Graduação em Biblioteconomia. Experiência profissional e/ou acadêmica em biblioteca escolar. Habilidade e competência pedagógica para o ensino de conteúdos em biblioteca escolar e outras unidades de informação. Capacidade de desenvolver projetos de ensino, pesquisa, extensão e gestão na referida área.
Inscrição	Período de inscrição: Até 30 (trinta) dias a partir da publicação do Edital. Endereço: Secretaria Geral da Escola de Ciência da Informação - sala 4004 - Av. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha - Belo Horizonte - MG - CEP 31270-901 Horário: Das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, nos dias úteis. Contato: Telefone(s): (31) 3409-5225 Correio eletrônico: <a href="mailto:secreg@eci.ufmg.br">secreg@eci.ufmg.br</a>
Endereço da página eletrônica onde consta o(s) programa(s), quando for o caso, e demais informações do Concurso	<a href="http://www.eci.ufmg.br">www.eci.ufmg.br</a>
Tipos de prova	Prova de Títulos, Prova Escrita com caráter eliminatório e Prova Didática.
Período de realização do Concurso/Datas prováveis para realização das provas	De 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições.

##### 2. DA(S) VAGA(S)

2.1. O Concurso visa ao provimento da(s) vaga(s) especificada(s) no Quadro 1 deste Edital.

2.2. O turno de trabalho diurno e/ou noturno do(s) candidato(s) nomeado(s) será definido pelo Departamento/Unidade. As atividades serão desenvolvidas no horário de acordo com a necessidade do Departamento/Unidade, sem direito de opção pelo candidato nomeado.

##### 3. DA DENOMINAÇÃO DO CARGO

3.1. A nomeação do candidato se dará na Classe A, da Carreira de Magistério Superior com a denominação de acordo com a titulação do cargo, conforme estabelece o parágrafo 2º do artigo 1º da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013.

3.1.1. Se for portador do título de Mestre, a nomeação será na Classe A, com a denominação de Professor Assistente A, Nível 1.

3.1.2. Se for portador de título de Doutor, a nomeação será na Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A, Nível 1.

##### 4. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração inicial será composta pelo Vencimento Básico e pela Retribuição por Titulação (RT), de acordo com a titulação do candidato aprovado, conforme apresentado no Quadro 2.

##### Quadro 2 - Tabela referente à remuneração do Cargo

Classe/Denominação	Vencimento básico (R\$)	Titulação	Retribuição por Titulação (R\$)	Remuneração (R\$)
Classe A, com denominação de Professor Assistente A	4.014,00	Mestrado	1.931,98	5.945,98
Classe A, com denominação de Professor Adjunto A	4.014,00	Doutorado	4.625,50	8.639,50

##### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. O prazo de inscrição terá início a partir da publicação deste Edital.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas no local, horário e período especificados no Quadro 1 deste Edital.

5.3. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 148,65 (cento e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), deverá ser paga no Banco do Brasil S/A, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, emitida através da página eletrônica [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br), com os seguintes dados: Unidade Gestora: 153062, Gestão: 15229, Código de Recolhimento: 28883-7.

5.4. A inscrição somente será aceita mediante a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

5.5. Em hipótese alguma, o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da UFMG.

5.6. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) Termo de requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado;

b) Carteira de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de estrangeiro, documento de identificação (original e cópia);

c) Comprovação de quitação com o Serviço Militar, quando for o caso, e com a Justiça Eleitoral, dispensável no caso de candidatos estrangeiros;

d) Comprovante de endereço para recebimento de correspondência (original e cópia);

e) Comprovante do pagamento ou da isenção da taxa de inscrição;

f) Sete cópias do "curriculum vitae".

5.7. Os documentos comprobatórios do "curriculum vitae" deverão ser apresentados em via única, numerados sequencialmente e, preferencialmente, na mesma sequência apresentada no "curriculum vitae", em até vinte e quatro horas após a divulgação da lista de classificados na Prova Escrita, de acordo com o parágrafo único do artigo 28 e do artigo 33 da Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário.

5.8. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

5.9. Em caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar documentação original de identificação com foto, bem como fornecer seu endereço e telefone para contato.

5.10. O candidato inscrito receberá, juntamente com o Protocolo de Inscrição, cópia deste Edital; do programa integral do Concurso, quando for o caso; da Resolução nº 13/2010, do Conselho Universitário; da Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário e de outros documentos e demais informações consideradas pertinentes pelo Diretor da Unidade, que deverão ser considerados parte integrante deste Edital.

5.11. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para o Cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.12. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

5.13. A relação nominal dos candidatos inscritos será afixada no local de inscrição e divulgada na página eletrônica da Unidade, bem como do Departamento, se houver.

5.14. Os Requerimentos de Inscrição serão despachados pelo Diretor da Unidade, que decidirá sobre a aceitação de cada um deles, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data imediatamente posterior ao dia do encerramento das inscrições, ressalvado o disposto nos parágrafos 2º e 4º do artigo 5º da Resolução Complementar nº 02/2013.

##### 6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, o candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, declarando que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.134, de 26/06/2007 e informando, no ato de inscrição, o seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

6.2. A isenção mencionada no item 6.1 deverá ser solicitada mediante requerimento, até o 5º dia útil após o início do período de inscrição, devendo ser encaminhada com documentação comprobatória.

6.3. A UFMG, por meio do Número de Identificação Social (NIS), procederá à consulta ao órgão competente, podendo o candidato ter seu pedido Deferido ou Indeferido, de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 6.593/2008.

6.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

6.5. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado oficialmente até dois dias úteis após o término do período previsto para o pedido de isenção, por e-mail dirigido ao candidato interessado.

6.6. O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme o disposto no item 4 deste Edital.

##### 7. DO INÍCIO DO CONCURSO

7.1. O início do Concurso está indicado no Quadro 1 deste Edital.

7.2. Os candidatos serão convocados para a realização das provas, pessoalmente e por Edital, a ser fixado em quadro de avisos da Unidade, com antecedência mínima de quinze dias.

7.3. Será encaminhada a cada um dos candidatos inscritos, juntamente com a convocação pessoal, cópia da Portaria do Diretor da Unidade, designando os membros da Comissão Examinadora, cujos nomes serão previamente divulgados, como determinado no parágrafo único do artigo 12 da Resolução Complementar nº 02/2013, bem como cópia de eventual Portaria em que se especificarem alterações na composição da referida Comissão.